

Resolução nº 14

Aprova as contas do Srepto, relativas
ao exercício de 1961.

A Câmara Municipal de Arcos, decreta a seguinte resolução:

Art 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Governo do Município, relativas à gestão do Srepto Edgard Tania Gontijo, durante o exercício de 1961.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Dala das Sessões da Câmara Municipal de
Arcos, 12 de março de 1962.

as) Alvaro Ribeiro de Carvalho

Presidente da Câmara

as) Hélio Almeida Pereira

Vice-Presidente

as) Militão Bernardino Filho

Secretário